

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 42/2019

Processo: 6817/2019

Matéria: PL 2532/2019

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Data: 31 de maio de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Voto Favorável

Ementa: Reestrutura a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para Reestruturar a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, depreende-se legítima a iniciativa do Executivo.

Conforme Justificativa, o presente Projeto visa atualizar a legislação vigente acerca da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa para adequações no Projeto de Lei.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum